



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2021

PROCESSO N° 2020/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS COMPRIMIDOS E INJETÁVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESCLARECIMENTO

Esclarecimento ao edital em epígrafe, proposta pela empresa CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, recebida através de e-mail, às 10h55 do dia 17/12/2021.

1) Poderemos participar com um único representante ofertando lances tanto pela Matriz quanto pela Filial em itens distintos (ou seja, não concorrendo entre si, respeitando o princípio da competitividade) no Pregão Presencial n° 25/2021?

Resposta: Conforme item 11.4 do edital, será admitido **apenas 01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles **poderá representar apenas um licitante** credenciado.

2) Em caso negativo do item anterior, informamos desde já que participaremos apenas com um CNPJ, mas o contrato/ ata poderá ser executado pelos dois estabelecimentos (Matriz e Filial)? Em caso afirmativo, solicitamos que esta possibilidade esteja expressamente referida na Ata/Contrato.

Resposta: A formalização da Ata de Registro de Preços será de acordo com o CNPJ da vencedora do certame **e seus itens adjudicados**.

3) Referente aos documentos técnicos que solicitam 05 dias após declarado vencedor, o envio dessa documentação poderá ser via e-mail ou terá que ser em forma física?

Resposta: Os documentos técnicos deverão seguir as especificações constantes no item 5. Documentos Técnicos do Anexo I do Edital e deverá ser apresentado de forma física.

Diante dos esclarecimentos prestados, ficam ratificadas as exigências editalícias e fica mantida a sessão de abertura do certame para o dia 23/12/2021 às 14h00.

Rio Grande da Serra, 22 de Dezembro de 2021.

**Juliana Oliveira da Silva
Pregoeira**